ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

RESOLUÇÃO Nº 550/2025

Concede folga remunerada ao servidor doador de sangue.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Concede um dia de folga remunerada aos servidores da Câmara Municipal de Natal que doarem sangue, mediante apresentação do comprovante de doação emitido por instituição reconhecida.

Art. 2º A folga será concedida no dia da doação ou em data a ser combinada com a chefia imediata, de forma a não prejudicar o funcionamento dos serviços.

Art. 3º Os servidores interessados em usufruir desta folga devem comunicar previamente à chefia imediata a intenção de doar sangue, para que sejam organizadas as substituições necessárias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal,11 de setembro de 2025.

Eriko Jácome - **Presidente**
Kleber Fernandes - **Primeiro Secretário**
Camila Araújo - **Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 17/9/2025
Autoria: Mesa Diretora